



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 09 / 05 / 01

Roberta REGIA
FUNÇÃOÁRIO

DATA 23 / 09 / 70

PROJETO DE LEI Nº 54 / 70 (A)

ASSUNTO

Renomear a "Rua de Paula Pessoa" uma rua
até Fortaleza

VEREADOR: Genórcio Bezerra

LEI Nº 3833 DE 06 / 01 / 71

DIOM Nº 4581 DE 11 / 01 / 71

ARQUIVO _____



Câmara Municipal de Fortaleza



NOME: JAIME DE PAULA PESSOA,

Nasce a 2 de novembro de 1900, em Fortaleza-Ceará.

Filiação: Dr. Francisco Barbosa de Paula Pessoa

Dna. Francisca Carolina Figueiredo de Paula Pessoa.

Cursos : Escola Politécnica de Rio de Janeiro, em 1.922;

Faculdade de Direito de Ceará, em 1.929.

Exerceu a Magistratura Cearense de 1930 a 1945;

Faleceu em agosto de 1965, em Fortaleza;

Fei Juiz de Direito em Boa Viagem; Pedra Branca;

Santa Quitéria, Quixeramebim.

Espôsa: D. Censuêlo Austregésile de P. Pessoa.

Filhos: Dr. Raimundo Edir de Paula Pessoa;

Renate Austregésile de P. Pessoa;

Odele Austregésile de P. Pessoa;

Rita de P. Pessoa Linhares;

Adalgisa P. Pessoa Vale;

Tenente Francisco Austregésile de Paula Pessoa; e

Margarida P. Pessoa de Araújo.



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 54/70:

Aprovada.

Denomina de "JAIME DE PAULA PESSOA" uma rua de Fortaleza.

[Signature]
14-12-70

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "JAIME DE PAULA PESSOA" uma rua localizada no bairro "Alto de São Vicente", no Distrito de Antônio Bezerra, sem denominação oficial.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de Dezembro de 1.970.

Walter Cabral

PRESIDENTE

[Signature]

RELATOR

Luiz Araújo



IBR

Câmara Municipal de Fortaleza



OF. Nº 938 Fortaleza, 15 de dezembro de 1970.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de "JAIME DE PAULA PESSOA" uma rua de Fortaleza.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos do mais elevado apreço.

ANTE DO PREFEITO

[Handwritten signature]

Chefe do Serviço de Registro e Arquivo Oficial

Agostinho Moreira e Silva

Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Engº. José Walter Barbosa Cavalcante.

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza.

NESTA.



NMS/ Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 3833 DE 6 DE JANEIRO DE 1971.



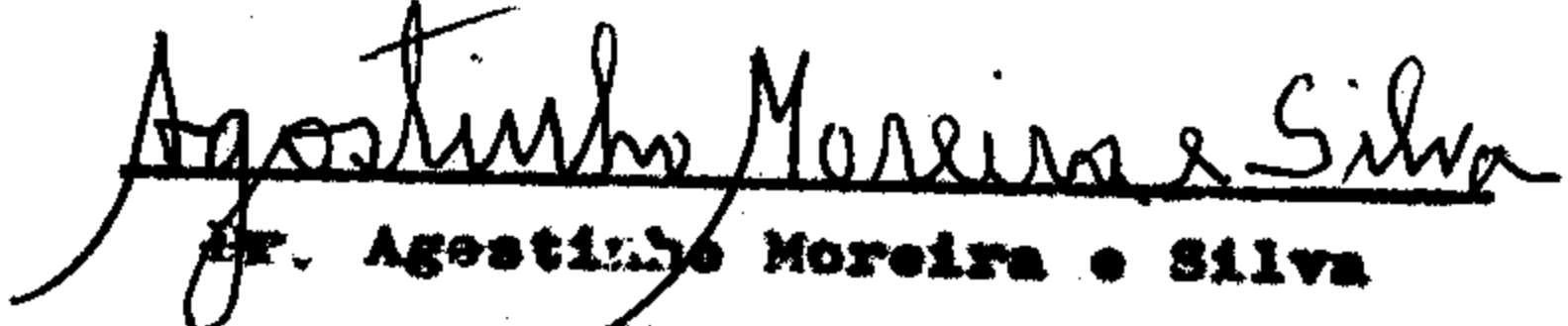
Denomina de "JAIME DE PAULA PESSOA"
uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "JAIME DE PAULA PESSOA" uma rua localizada no bairro "Alto de São Vicente", no Distrito de Antônio Bezerra, sem denominação oficial.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 6 de janeiro de 1971.


Sr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Fortaleza

Aprovado em 1ª discussão.

Projeto de lei nº 54 / 70.

Em 04 / 12 de 70

Agostinho Moreira
PRESIDENTE

A Comissão
de Urbanismo

Denomina de "JAIME DE PAULA PESSOA"
uma rua de Fortaleza.

Em 23-9-70

AMM

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:



Art. 1º - Fica denominada de "JAIME DE PAULA PESSOA" uma rua localizada no bairro "Alto de São Vicente", no Distrito de Antônio Bezerra, sem denominação oficial.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, / em 23 de setembro de 1970.

Aprovado em 2ª discussão

Em 7 / 12 de 70

Moyses Campos
PRESIDENTE

Agostinho Moreira
Gerência Bezerra
Vereador

A Comissão de Redação Final

Em 7 / 12 de 70

Moyses Campos
PRESIDENTE